



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA (PR-RR) E A EMPRESA INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM E AILXILIAR DE REPROGRAFIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE.

A **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **26.989.715/0027-41**, situada na rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro de São Francisco, Boa Vista – RR, representada neste ato pelo seu Secretário Estadual, senhor **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 147.738 SSP/RR, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.251.242-00, no exercício da competência que lhe foi atribuída no artigo 108, III, da Portaria nº 591 (Regimento Interno do MPF), de 20/11/2008, da Procuradoria-geral da República, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

e a empresa

INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.940.297/0001-87, estabelecida na Avenida Ferrão Dias p. Leme, nº 196, bairro Dom Pedro I, Manaus - AM, CEP: 69.042-490, neste ato representada pelo seu representante o senhor **Flávio Jorge Silva de Arruda**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 1367150-2 SESP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.217.214-91, residente e domiciliado na cidade de Manaus – AM, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**,

tendo em vista o contido no Processo MPF/PRRR nº 1.32.000.000322/2015-84, por meio do Pregão nº 05/2015, e considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o período de vigência (Cláusula Segunda) do Contrato nº 08/2015, conforme previsto no artigo 65, II, 'd', da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1º Aditivo ao Contrato nº 04/2015

1/2

(95) 3198-2000 / 3198-2019 - www.prrr.mpf.gov.br

Rua General Penha Brasil, 1255
CEP 69305-130 – Boa Vista – RR

MPF
Ministério Público Federal

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

O contrato original terá sua vigência prorrogada por um período de **3 (três) meses**, do dia **22/06/2016** ao dia **21/09/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÃO GERAL

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em duas vias de iguais teores e formas, assinado pelas partes, com as testemunhas abaixo.

Boa Vista, 15 de junho de 2016.

Pela contratante:

Pela contratada:


Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual

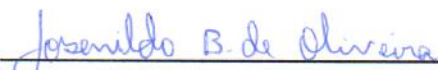
PROCURADORIA DA REPÚBLICA / RR


Flávio Jorge Silva de Arruda
Representante

INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Testemunhas:


CPF/MF nº 829.607.205-37


CPF/MF nº 975.997.434-72

